

4º COMUNICADO – Edital n. 166/2020

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS** designada pela **Portaria n. 3114/2019, de 30 de julho de 2019**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 25 do Ato n. 801/2016/PGJ, informa que, obedecido ao disposto no item 5.2 do Edital n. 166/2020, referente ao **PROCESSO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO** para estágio de **Graduação em Direito**, no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina, foram julgados os recursos interpostos em face da publicação da lista de habilitados, cuja decisão segue abaixo:

Identificação	Protocolo	Decisão	Relator
0012071999	2020/017224	O recurso foi conhecido e negado provimento.	Fábio Strecker Schmitt
0024091999	2020/017224	O recurso foi conhecido e negado provimento	Fábio Strecker Schmitt
0021051994	2020/017226	O recurso foi conhecido e negado provimento	Fábio Strecker Schmitt
0004012000	2020/017223	O recurso foi conhecido e negado provimento	Fábio Strecker Schmitt

Florianópolis, 04 de dezembro de 2020.

Cristine Angulski da Luz
Promotora de Justiça
Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários